

**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CARATINGA
DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARATINGA-MG
AMPLIAÇÃO E MELHORIAS**



Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da sede do município de Caratinga - MG



Fotos: Captação existente Ribeirão do Laje - Caratinga
Situação normal e Situação de crise hídrica

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da sede do município de Caratinga - MG

➤ **Necessidade:**

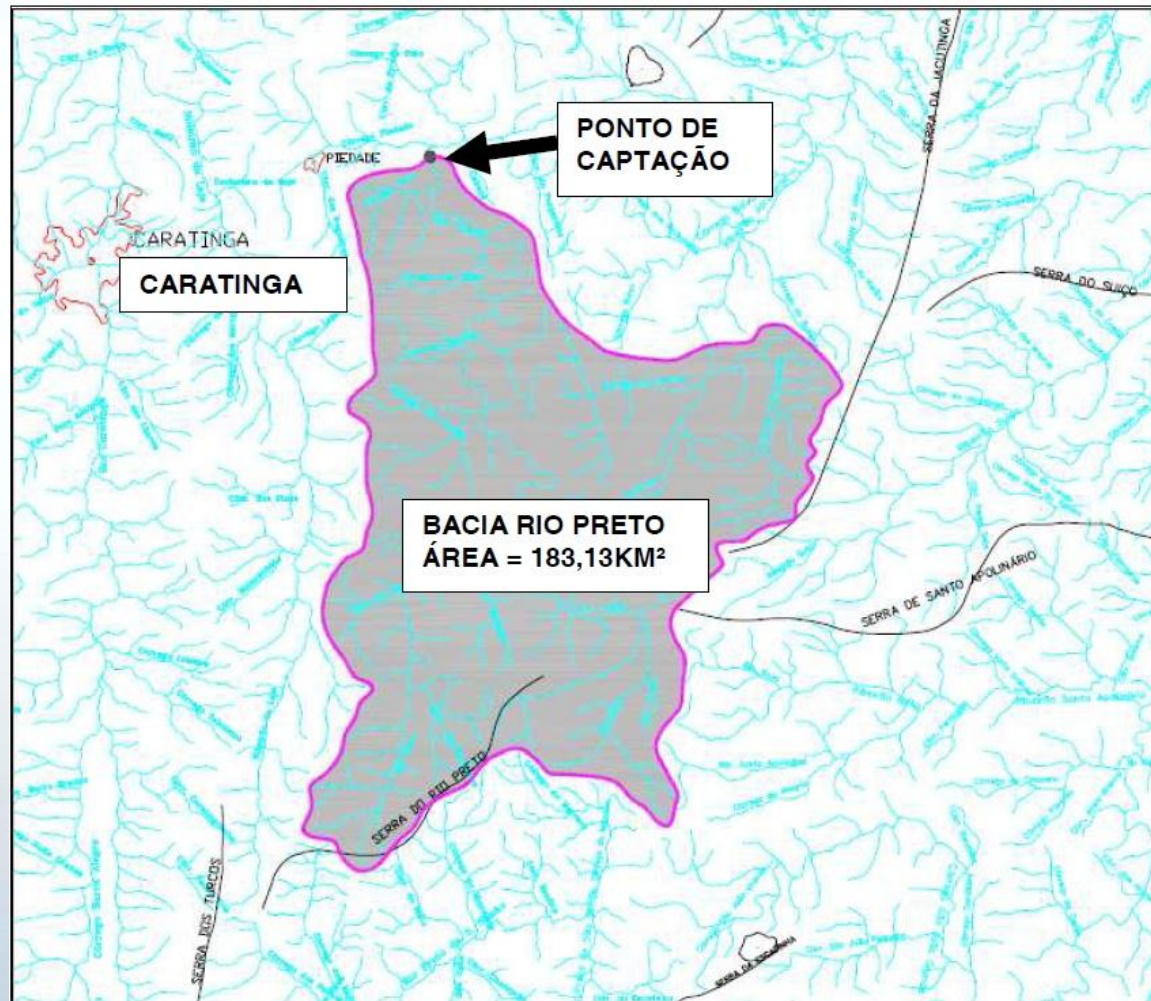
- ✓ Complementação na produção de água do SAA Caratinga, devido a redução da produção pela crise hídrica da captação existente, no Ribeirão do Laje.
- ✓ Vazão necessária para abastecer a cidade de Caratinga-180 l/s
- ✓ Vazão captada em períodos de crise hídrica-90 l/s

➤ **Concepção:**

- ✓ Foram estudadas as seguintes alternativas:
 - ✓ barragem de acumulação no Ribeirão do Laje,
 - ✓ Captação no Rio Caratinga e
 - ✓ Captação complementar no Rio Preto = 100 l/s.
- ✓ Foi definido em estudos da DVHD que a melhor opção seria a captação complementar no Rio Preto.

Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do município de Caratinga - MG

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PRETO



Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da sede do município de Caratinga - MG

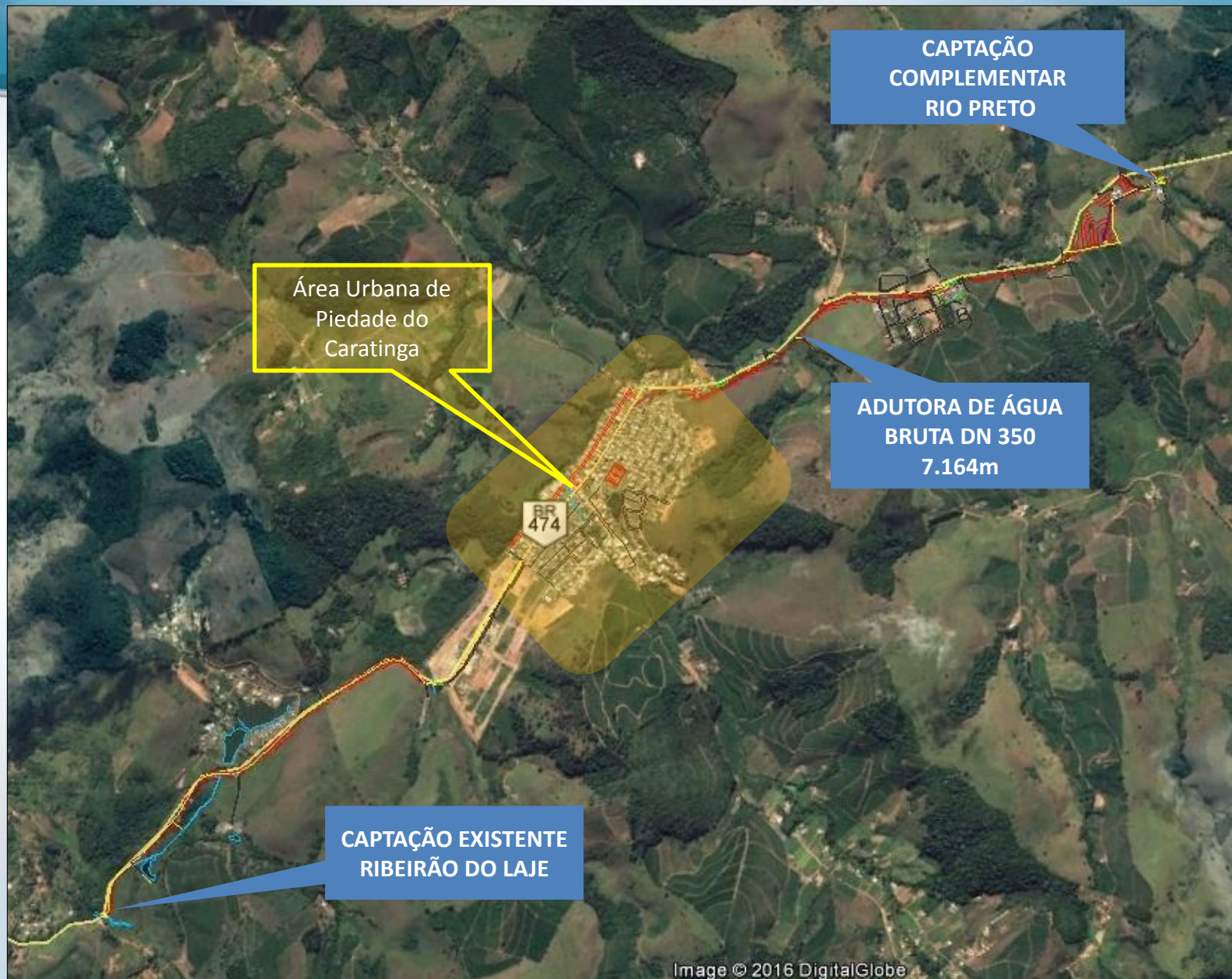
Objeto do Empreendimento: Aumento da capacidade de produção, através da const. da captação superficial complementar de água bruta no Rio Preto, para ampliação da capacidade de produção do Sistema de Abastecimento de Água das Cidades de Caratinga e Piedade de Caratinga / MG.

➤ **Escopo:**

- ✓ Barragem de nível em concreto armado no Rio Preto,
- ✓ Estação elevatória de água bruta (3x100CV + 2x40CV) bombeando 100l/s para a captação de Caratinga e 20 para Piedade do Caratinga
- ✓ Bombas para Caratinga serão utilizadas apenas em caso de crise hídrica;
- ✓ Adutora de Água Bruta interligando o Rio Preto no Ribeirão Laje (7.164 m);

➤ **Investimento Total:** R\$ 5.153.710,55

LAYOUT PROJETO



Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da sede do município de Caratinga - MG



Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da sede do município de Caratinga - MG

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA- TRECHO 01



Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da sede do município de Caratinga - MG

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA- TRECHO 02(URBANO)

ADUTORA PARA CARATINGA
GRAVIDADE-6.692m

**PIEDADE DO
CARATINGA**

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da sede do município de Caratinga - MG



ADUTORA PARA
CARATINGA
GRAVIDADE-6.692m

CHEGADA NA
CAPTAÇÃO DO SAA
CARATINGA

RIBEIRÃO DO
LAJE

➤ Contrato de Serviços:

- ✓ Licitação: Homologada dia 02/05/2017
- ✓ Empresa Vencedora: CONSTRUTORA IMPACTO 6 EIRELI
- ✓ Valor Contrato: R\$2.762.492,72
- ✓ Aguardando emissão de Ordem de Serviço inicial pela Copasa.

➤ Materiais:

- ✓ Tubos DN 350 DEFoFo: Já licitados, em processo de entrega;
- ✓ Bombas 100CV: Já licitadas, em processo de entrega;
- ✓ Bombas 40CV: Já licitadas, em processo de entrega;

Regularização de Áreas

➤ Áreas Terceiros:

✓ Autorização para utilização da área fornecida dia **26/07/2017**;

➤ Faixa de domínio da BR 474:

- ✓ Maior parte do trecho da adutora passará pela faixa de domínio da BR 474;
- ✓ Necessidade de aprovação da utilização da faixa de domínio pelo DNIT;
- ✓ Projetos Entregues ao DNIT em Bombas 40CV: Já licitadas, em processo de entrega;

OFICIO DE ENTRAGA PROJETOS DNIT



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa DTCA - 1004/2017

Caratinga, 14 de Julho de 2017.

V. S.ª

Mônica Las-Casas Tavares

Chefe de Serviço da unidade local de Caratinga-DNIT

Endereço: Rua Dr. João Valadares, 81 – Bairro Santa Rita.

Caratinga – MG

Referência/assunto: **Uso e ocupação de faixa de domínio de rodovia sob a circunscrição ou jurisdição do DNIT.**

Senhora,

Segue anexo projeto solicitando autorização para a ocupação da faixa de domínio da Rodovia BR-474, Trecho SÃO JOÃO DO JACUTINGA – ENTR. BR 116-CARATINGA, entre os km 150+160 a 156+500, onde está prevista construção subterrânea longitudinal de Adutora Água Bruta em tubos PVC DEFOFO DN 350.

Para que seja procedida a análise técnica de nossa proposição, anexamos à presente solicitação a documentação abaixo relacionada, conforme estabelecido na referida Recomendação Técnica:

- Projeto de Ocupação Longitudinal da Faixa de Domínio do DNIT por Adutora de Água Bruta da COPASA.
- Projeto de Ocupação Longitudinal da Faixa de Domínio de trecho que econtrava-se sobre responsabilidade do DEER-MG.

Solicitamos a autorização para utilizar a plataforma da rodovia 474 em trecho urbano, conforme justificativas apresentadas abaixo:

- A rodovia já esteve sob-responsabilidade do DEER-MG, sendo que no trecho urbano predominantemente há pavimentação do tipo bloquete(paralelepípedo).
- Não há espaço para utilização da faixa de domínio fora da plataforma da rodovia.
- No passeio e plataforma da rodovia, no perímetro urbano, encontram-se com várias interferências, como rede de distribuição de água, ramais de ligações de água, redes coletoras de esgoto, redes de ligações de esgoto, rede de drenagem pluvial e rede de distribuição de energia elétrica/iluminação pública.
- A implantação da adutora no passeio colocará em risco a integridade dos imóveis durante a implantação da mesma.
- O trajeto da adutora "margeando" a rodovia BR-474 foi definido visando ao caminho ótimo, ou seja, com poucos desníveis geométricos e diminuição de curvas



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

acentuadas, evitando assim acréscimo de perda de carga na adutora, com aumento da eficiência energética do sistema projetado.

- No trecho que se situa em perímetro urbano, a adutora funcionará transportando a água bruta por gravidade, com pressão entre 25 e 30 metros de coluna de água (mca), sendo que os tubos projetados em PVC DEFOFO DN 350mm suportam uma pressão interna de até 1MPa (100 mca).
- No assentamento dos tubos na plataforma da rodovia, serão atendidas as recomendações do fabricante dos tubos para assentamento em locais de tráfego intenso.
- O aterro das valas atenderão as normas de compactação da Copasa e DNIT com grau de compactação de no mínimo 97% do proctor normal.
- O funcionamento da adutora será apenas no período de escassez hídrica, onde a atual fonte de produção da cidade de Caratinga não atende a demanda da população.
- As manutenções necessárias, referentes aos possíveis vazamentos na adutora, serão de responsabilidade do prestador de serviço de abastecimento de água, seguindo o mesmo procedimento adotado atualmente na cidade.

O objetivo desta obra é a complementação de vazão de água bruta para o tratamento e distribuição de água tratada à cerca de 66.500 habitantes residentes na sede do município de Caratinga-MG. Com a crise hídrica que vem assolando a região Leste de Minas Gerais, a população de Caratinga, durante os períodos de estiagem, enfrentou rodízios no fornecimento de água em 2015 e 2016. Informamos que a obra para a execução dos serviços já foi licitada, o contrato com a empresa vencedora do certame já foi devidamente assinado e os materiais se encontram depositados no pátio da COPASA.

Desta forma, solicitamos desse DNIT a autorização para a implantação da adutora de água bruta na faixa de domínio da BR-474 para que a COPASA possa emitir a Ordem de Serviço Inicial, visando o início desta importante obra para a região.

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais coloca-se à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário através do telefone (31)3827-7554.

Atenciosamente,

José Augusto Neves dos Reis
Gerente do Distrito Regional Caratinga

➤ Outorga:

- ✓ Pedido de outorga solicitado em 18/10/2016;
- ✓ Pedido de intervenção emergencial em 12/06/2017;
- ✓ Não é impeditivo para execução da obra.

➤ DAIA :

- ✓ Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental;
- ✓ Autorizará a intervenção em APP e Supressão de Vegetação;
- ✓ Determinará as condicionantes ambientais necessárias.
- ✓ PUP - Plano de Utilização Pretendida: Concluído;
- ✓ Aguardando a autorização do proprietário para entrar com o processo na SUPRAM;
- ✓ Documento impeditivo para execução da obra.

Licenciamento ambiental-Outorga

Recibo entrega documentos

Solicitação de autorização emergencial



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Recibo de Entrega de Documentos Nº 1196378/2016

Recebemos do empreendedor COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, estabelecida na RIO PRETO, no município de PIEDADE DE CARATINGA, os documentos listados abaixo referente ao processo de OUTORGA Nº 37662/2016 SUPRAMLM - Superintendência Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

Protocolo	Descrição
-----------	-----------

1196369/2016	Apresentar cópia autenticada ou original do CPF e da carteira de identidade de quem assina pela Empresa ou Associação e procuração ou documento equivalente em nome da pessoa.
1196373/2016	Cópia da carta geográfica da região com indicação dos pontos do barramento
1196371/2016	Relatório Técnico Conforme Modelo de Instruções Disponível no Site do IGAM.
1196366/2016	Requerimento de Outorga de Direito de Uso das Águas, Conforme Modelo Disponível no Site do IGAM.
1196367/2016	Anotação de Responsabilidade Técnica-ART (quitada) do Responsável Técnico pela Elaboração do Processo de Outorga, Recolhida na Jurisdição do Crea-mg (original)
1196372/2016	Fotografias do Local do Uso dos Recursos Hídricos e Circunvizinhança, Que Possibilitem Uma Caracterização da Área em Questão e no caso de empreendimentos já implantados, apresentar fotografia das estruturas de descarga existentes.
1196377/2016	Cópia e original do comprovante referente ao recibo de emolumento.
1196374/2016	Planta ou croqui do barramento, apresentando, pelo menos, as características do maciço e das estruturas de descarga, informando inclusive as respectivas cotas de locação
1196368/2016	Cópia do CNPJ e da Carteira de Identidade do(s) Requerente(s)
1196370/2016	Formulário técnico para uso de água superficial por ponto de captação, conforme modelo disponível no site do IGAM
1196375/2016	Registro do imóvel onde localiza cada ponto de captação e a comprovação da relação entre os proprietários e requerente.
1196376/2016	Recibo do pagamento - DAE

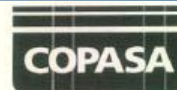
Rafaela Silva Gomes

BELO HORIZONTE, 18 de Outubro de 2016

NELSON CUNHA GUIMARÃES

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
RUA MAR DE ESPANHA - SANTO ANTÔNIO
30330-900 BELO HORIZONTE

SR. EMPREENDEDOR,
SEU PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL RECEBEU O Nº 37662/2016. SOLICITAMOS MENCIONAR ESTE Nº EM TODOS OS DOCUMENTOS, REFERENTE A ESTE PROCESSO, A SEREM ENVIADOS A ESTE ÓRGÃO.



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

DVLA – 302/2017

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2017.

Ao Ilmo. Sr.

Thiago Higino Lopes da Silva

Superintendente SUPRAM Leste Mineiro

Rua Oito, nº 146 – Bairro Ilha dos Araújos

35020-700 – Governador Valadares – MG

Assunto: **Solicita autorização prévia para intervenção emergencial conforme Portaria IGAM 87/2008 – Captação de água em barramento rio preto - processo 37662/2016.**

Prezado Senhor,

Solicitamos, com base na Portaria IGAM 87/2008, autorização prévia para intervenção emergencial em recurso hídrico, com a finalidade de captação de água em barramento no rio preto para abastecimento dos municípios de Piedade de Caratinga e Caratinga.

Informamos que o processo de outorga para essa captação foi formalizado no dia 18/10/2016, sob o número 37662/2016, portanto, no lugar do FOBI e Termo de Compromisso, encaminhamos já o Recibo de Entrega de Documentos.

Atenciosamente,

Paulo Emilio Guimarães Filho
Gerente da Divisão de Licenciamento Ambiental

Rua Mar de Espanha, 525 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30330-900
Fone: 31 3348-9600 - Fax: 31 3250-1298 - copasa@copasa.com.br - www.copasa.com.br

Resumo da Situação do Empreendimento

- PROJETOS: CONCLUÍDOS.
- LICITAÇÕES: CONCLUÍDA.
- REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS: Pendente autorização DNIT;
- REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL: Pendente DAIA.

Obrigado!

